SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PROCESSO SELETIVO SENAI 20/2026

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo SENAI - 20/2026 de 23 de outubro de 2026 torna público, para conhecimento dos interessados, que foi identificada uma inconsistência sistêmica na geração dos boletos bancários de inscrição.

Conforme estabelecido nas Normas do Processo Seletivo, a taxa de inscrição para o cargo ofertado é de R$ 70,00 (setenta reais). Entretanto, durante parte do período de inscrições, alguns boletos foram gerados indevidamente com o valor de R$ 90,00 (noventa reais). A inconsistência já foi corrigida, de modo que os novos boletos emitidos pelo sistema passarão a apresentar o valor correto.

Diante da ocorrência, os candidatos que efetuaram o pagamento do boleto no valor de R$ 90,00 terão direito ao reembolso da diferença paga a maior, correspondente a R$ 20,00 (vinte reais). Não serão reembolsadas taxas ou tarifas de pagamento dos sistemas bancários.

Para solicitar o reembolso, o candidato deverá encaminhar e-mail para seletivo@fiema.org.br até o dia 13/11/2026, contendo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Dados bancários para crédito (banco, agência e conta);
- Documento de identificação digitalizado (RG e CPF);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Em razão de limitações operacionais do sistema, os candidatos que já emitiram o boleto com o valor incorreto não poderão ter a guia cancelada ou reemitida. Nesses casos, o pagamento deverá ser realizado normalmente, observando-se posteriormente o procedimento de solicitação de reembolso acima descrito.

As solicitações encaminhadas após o prazo de 13/11/2026 não serão analisadas nem atendidas, não sendo aceitos pedidos de reembolso fora do período estabelecido neste comunicado.

São Luís, 03 de novembro de 2026.

Comissão Organizadora de Processos Seletivos IEL/MA.